



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 074 de 21 de junho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.751/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3º e 14º do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 921.600.000,00 (novecentos e vinte e um milhões, seiscentos mil cruzeiros) para CR\$ 9.216.000.000,00 (nove bilhões, duzentos e dezesseis milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON